



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0353

S. N.º 02  
Proc. N.º 711/95

- REQUERIMENTO 237/ 95 -

Senhor Presidente.

Requeiro, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando os termos da Indicação de nº 838/93 (conforme xerox em anexo), a qual solicita providências urgentes do Órgão Competente, para que solucionem o problema da Av. Juruá, no Jd. Santa Cecília, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de Agosto de 1995.

Maria de Lourdes Evangelista Avelino  
Vereadora - 2ª Secretária

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

em 27 / 07 / 95

Presidente

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando a INDICAÇÃO anterior de nº 838/93, pedindo a solução do trecho da Av. Juruá, próximo à Empresa Ar Frio.

Justifico à S. Exa., que nos períodos de chuvas aquele trecho fica totalmente intransitável, prejudicando os itinerários dos ônibus e as águas invadem as Empresas daquele local.

Justifico ainda, que a necessidade desta obra se torna muito importante para que solucionem o referido problema.